



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

***Denomina Vicente Alves da
Cunha a estrada rural municipal
que menciona.***


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Vicente Alves da Cunha", a estrada rural municipal que se inicia na margem esquerda da Rua Américo Marinelo, no sentido centro ao bairro Capelinha, tendo como coordenada inicial (-22.29926514853541, -46.390827956577304), se estende por 1km (um quilômetro) e finda na coordenada (-22.306202432117416, -46.38459839244522).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 14 de maio de 2024.


Aparecido Rodrigues
Presidente


**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024****DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024**

Denomina Vicente Alves da Cunha a estrada rural municipal que menciona.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Vicente Alves da Cunha”, a estrada rural municipal que se inicia na margem esquerda da Rua Américo Marinelo, no sentido centro ao bairro Capelinha, tendo como coordenada inicial (-22.29926514853541, -46.390827956577304), se estende por 1km (um quilômetro) e finda na coordenada (-22.306202432117416, -46.38459839244522).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 14 de maio de 2024.

<i>APARECIDO RODRIGUES</i>	<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>CLÓVIS COLDIBELI</i>
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:83D48343

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2024. Edição 3770

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>